



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 272/2023


Ao Projeto de Lei nº 272/2023, que dispõe sobre o uso de “Drones” nas ações de combate à Dengue no Município de Mogi Guaçu, proponho a seguinte

EMENDA:

O art. 1º do Projeto de Lei nº 272/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo Único: “Art. 1º Fica o município de Mogi Guaçu, obrigado a usar “Drones” nas ações de combate à dengue (Mosquito Aedes Aegypti) identificando os possíveis criadouros em terrenos com frente murados, imóveis abandonados, imóveis sem moradores e sob a recusa do proprietário, entre outros de difícil acesso pelos agentes de controle”.

Sala “Ulysses Guimarães”, 09 de fevereiro de 2024.


Vereador ADRIANO LUCIANO RODRIGUES
 (“Adriano da Guarda Batatinha”)

PL